



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 16 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 5979

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SME Nº 40 de 15 de agosto de 2019** - Reestrutura e regulamenta o horário de funcionamento das Unidades Escolares bem como a duração da hora-aula na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus/BA e dá outras providências.
- **Ata de Sessão de Julgamento Tomada de Preços Nº 004/2019 Aos Quinze Dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezenove.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 40 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Reestrutura e regulamenta o horário de funcionamento das Unidades Escolares bem como a duração da hora-aula na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus/BA e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA**, no regular exercício de suas atribuições legais estabelecidas no art. 235 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o art. 131 da Lei Municipal 1303/2015 - Estatuto do Magistério Público do Município de Santo Antônio de Jesus/Ba e o contido na Lei Municipal 1510/2019 - Implantação da Reserva Técnica.

CONSIDERANDO o compromisso do Município com o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação - Lei Municipal 1290/2015 e em promover a adequação da Lei Municipal 1303/2015 - Estatuto do Magistério à Lei Federal 11.738/2008 - Lei do Piso Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento das Unidades Escolares Municipais, bem como, o tempo cronológico de duração da hora-aula na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus/BA serão organizados de acordo com as regras contidas na presente Portaria.

Art. 2º A Educação Básica, Nível Escolar atendido na Rede Pública de Ensino Municipal é organizada nas seguintes **etapas**:

I - Educação Infantil: Creche e Pré-Escola;

II - Ensino Fundamental - Anos Iniciais: Ciclo Básico de Aprendizagem (CIAP), sendo cinco anos assim distribuídos:

- a) Ciclo I - CIAP ano I;
- b) Ciclo I - CIAP ano II;
- c) Ciclo I - CIAP ano III;
- d) Ciclo II - CIAP ano I;
- e) Ciclo II - CIAP ano II.

III - Ensino Fundamental - Anos Finais: 6º ao 9º ano;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 3º A Educação Básica da Rede Pública de Ensino Municipal atende as seguintes modalidades:

- I - Educação Especial;
- II - Educação de Jovens e Adultos;
- III - Educação do Campo.

Art. 4º O horário de funcionamento das Unidades Escolares Municipais fica definido de acordo com os respectivos tempos cronológicos de duração da hora-aula, assim organizados:

I - Para a Etapa **Educação Infantil**, a duração da hora/aula será de 60 (sessenta) minutos.

EDUCAÇÃO INFANTIL		
HORÁRIOS	TURNO MATUTINO 7h30 às 11h45	TURNO VESPERTINO 13h00 às 17h15
1º HORÁRIO	7:30 - 8:30	13:00 - 14:00
2º HORÁRIO	8:30 - 9:30	14:00 - 15:00
INTERVALO	9:30 - 9:45	15:00 - 15:15
3º HORÁRIO	9:45 - 10:45	15:15 - 16:15
4º HORÁRIO	10:45 - 11:45	16:15 - 17:15

II - Para a Etapa **Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, a duração da hora/aula será de 60 (sessenta) minutos.

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (CIAP I e II)		
HORÁRIOS	TURNO MATUTINO 7h30 às 11h45	TURNO VESPERTINO 13h00 às 17h15
1º HORÁRIO	7:30 - 8:30	13:00 - 14:00
2º HORÁRIO	8:30 - 9:30	14:00 - 15:00
INTERVALO	9:30 - 9:45	15:00 - 15:15
3º HORÁRIO	9:45 - 10:45	15:15 - 16:15
4º HORÁRIO	10:45 - 11:45	16:15 - 17:15

III - Para a Etapa **Ensino Fundamental - Anos Finais**, a duração da hora/aula será de 50 (cinquenta) minutos.

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO)		
HORÁRIOS	TURNO MATUTINO 7h30 às 11h55	TURNO VESPERTINO 13h00 às 17h25
1º HORÁRIO	7:30 - 8:20	13:00 - 13:50
2º HORÁRIO	8:20 - 9:10	13:50 - 14:40
3º HORÁRIO	9:10 - 10:00	14:40 - 15:30
INTERVALO	10:00 - 10:15	15:30 - 15:45
4º HORÁRIO	10:15 - 11:05	15:45 - 16:35
5º HORÁRIO	11:05 - 11:55	16:35 - 17:25



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

IV - Para a Modalidade da Educação Básica - **Educação de Jovens e Adultos**, nas turmas com funcionamento no Turno Noturno, a duração da hora/aula será de 50 (cinquenta) minutos.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
TEMPOS	TURNO NOTURNO 19h00 às 22h20
1º TEMPO	18:30 - 19:20
2º TEMPO	19:20 - 20:10
3º TEMPO	20:10 - 21:00
4º TEMPO	21:00 - 21:50

V - Para a Modalidade da Educação Básica - **Educação Especial**, com funcionamento nas Salas Multifuncionais, será adotado o tempo cronológico de duração da aula de 60 (sessenta) minutos hora/aula.

Art. 5º As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino terão seu horário de funcionamento organizado de modo a atender às necessidades de horários de chegada e saída dos estudantes, conforme especificidades definidas no artigo 4º desta Portaria.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SME nº 31 de 06/08/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, em 15 de agosto de 2019.


CINTHIA BARRETO SANTOS SOUZA
Secretária da Educação
Profª Drª Cinthia B. Santos Souza
Secretaria de Educação do Município
Decreto nº 07 de 02/01/2017
Mat. 20005

Atas



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaraí, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6719/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e oito minutos na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Jesus-BA, inicia-se a sessão pública para recebimento das credenciais, envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de adequação da feira livre municipal de Santo Antônio de Jesus /BA. Presente a Presidente, Sintia Naiara Ribeiro Cardoso da Silva, Simone Araujo Gonçalves e Afonso Cassimiro Santos Pinheiro, membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL, conforme Decreto nº 189/2019. Compareceu ao certame a Srª Elane Santos Menezes, Representando o Observatório Social. A CPL solicita as credenciais, envelopes "01" e "02", Habilitações e Propostas de Preços, respectivamente das empresas presentes: SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:42.272.740/0001-27; CONSTRUTORA ENE EIRELI - ME - CNPJ: 26.132.396/0001-14; T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.730.087/0001-03; LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.232.380/0001-58; BS CONCEITOS E ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 12.974.145/0001-72; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP- CNPJ: 10.686.207/0001-15 e IVAN CARLOS SAMPAIO ANDRADE EIRELI EPP- CNPJ:20.084.725/0001-12. Após análise e rubrica das credenciais pela Comissão e presentes, é franqueada a palavra para manifestações, nada foi dito, pela Presidente é dito que a empresa SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ:42.272.740/0001-27 não comprovou seu enquadramento de ME e EPP, por tratar-se de empresa Normal. A empresa T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.730.087/0001-03 também não declarou sua condição, razão pela qual perde o benefício de Lei. Posterior a esses e outros esclarecimentos prestados aos presentes pela Presidente, fica então deliberado pela Comissão credenciadas as seguintes empresas:

ORD	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
1	CONSTRUTORA ENE EIRELI - ME	26.132.396/0001-14	Reginaldo Silva Araujo/005.331.205-86
2	T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.730.087/0001-03	Roberio Ferreira Almeida/038.433.715-55
3	BS CONCEITOS E ASSOCIADOS LTDA	12.974.145/0001-72	Rodrigo Borges Martins/812.089.795-15
4	IVAN CARLOS SAMPAIO ANDRADE EIRELI EPP	20.084.725/0001-12	Diego Silva Conceição/023.794.285-22
5	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	10.686.207/0001-15	Adilson de Santana Oliveira/034.882.905-14
6	SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA	42.272.740/0001-27	Francisval Evangelista Santana Júnior/071.210.905-62
7	LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA	24.232.380/0001-58	Onias Bento da Silva Neto/072.513.195-00



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaraí, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

Em seguida a Comissão procede a abertura dos envelopes "01", Habilitação das empresas credenciadas. O representante da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP- CNPJ: 10.686.207/0001-15, informa que não permanecerá na sessão, solicitando sua retirada, o que é anuído pela CPL e presentes. Às 11h56 a sessão é suspensão, sendo retomada as 13h. Prosseguindo, a Comissão entrega as habilitações para as empresas credenciadas análise e rubrica. Em seguida a Comissão pergunta se há algum questionamento sobre as habilitações analisadas, sendo respondido positivamente, conforme quadro abaixo:

EMPRESAS	ENE	T&F	BS	IVAN	SIPEL	LUXUS
IMPUGNAÇÕES	<p>IVAN Deixou de apresentar parcela de maior relevância, itens 5.1.4.2.1, subitem 1.4.0.0.1 e 1.4.0.0.2, os atestado que contem os subitens não estão registrado no CREA, conforme solicitação no edital</p>	<p>BS Deixou de apresentar o item 5.1.3.10, comprovante de recolhimento de garantia de participação.</p>	Sem Manifestação	<p>LUXUS Deixou de apresentar parcela de maior relevância, itens 5.1.4.2.1, subitem 1.4.0.0.1.</p>	<p>CONST. ENE Deixou de apresentar parcela de maior relevância, itens 5.1.4.2.1, subitem 1.19.</p> <p>BS CAT 071.337 está em cópia simples.</p>	Sem Manifestação
	<p>T&F Deixou de apresentar parcela de maior relevância, itens 5.1.4.2.1, subitem 1.4.0.0.1 e 1.4.0.0.2, conforme solicitação no edital.</p>	<p>ULTRATEC Ausência dos documentos dos administradores, item 5.1.1.2.</p>				



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

ULTRATEC	Deixou de apresentar parcela de maior relevância, itens 5.1.4.2.1, subitem 1.4.0.0.1 e 1.19					
SIPEL	Deixou de apresentar parcela de maior relevância, itens 5.1.4.2.1, subitem 1.4.0.0.2 e 1.19; CAT 645/97 do profissional Paulo Ricardo não atende o item 5.1.4.2, por não fazer parte do quadro técnico da empresa, conforme item 5.1.4.2.2 e não apresentou a certidão de pessoa física no CREA;					
BS	Deixou de apresentar parcela de maior relevância,					



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

	itens 5.1.4.2.1, subitem 1.4.0.0.1, 1.4.0.0.2 e 1.19 e deixou de Declaração de anuência dos profissionais.					
--	--	--	--	--	--	--

As empresas após questionamentos, solicitaram o direito de defesa que seguem abaixo:

EMPRESAS	ENE	T&F	BS	IVAN	SIPEL	LUXUS
DEFESA	Sem Manifestação	Sem Manifestação	Sem Manifestação	O item 1.4.0.0.1 existem similaridades dos itens de concretos usinado armado e o item 1.4.0.0.2 se assemelha a execução das telhas metálicas e telhas de alumínio, ambos os itens citados constam nas outras CAT's relacionadas na habilitação.	A CAT/BA 2015.541 supre todos os itens de relevância técnica. 1.4.0.0.1 estabelecido no atestado da CAT informada, no item 1.1.6 e 1.1.7, em relação ao item 1.4.0.0.2 é suprido no item 1.3.4 e o item 1.19 é suprido em vários itens das CAT's apresentadas. Informo também que a CAT 645/97 vem suprir capacidade técnica operacional.	Sem Manifestação

A sessão é suspensa para análise técnica das habilitações, sendo a decisão publicada posteriormente para conhecimento dos licitantes, no sítio eletrônico da municipalidade. Nada mais havendo a relatar, eu, Simone Araujo Gonçalves, lavro o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320


empresas/proponentes que permaneceram até a lavratura da mesma, os demais atos serão publicados no
sítio eletrônico da municipalidade (www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br).

Santo Antônio de Jesus, 15 de Agosto de 2019.


SINTIA NAIARA RIBEIRO CARDOSO DA SILVA
Presidente da CPL


SIMONE ARAUJO GONÇALVES
Membro CPL


AFONSO CASSIMIRO SANTOS PINHEIRO
Membro CPL


MARCUS VINÍCIUS AMPARO DA SILVA
Membro CPL

PROONENTES:


FRANCISVAL EVANGELISTA SANTANA JÚNIOR
SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA


REGINALDO SILVA ARAUJO
CONSTRUTORA ENE EIRELI - ME



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

ROBERIO FERREIRA ALMEIDA
T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RODRIGO BORGES MARTINS
BS CONCEITOS E ASSOCIADOS LTDA

DIEGO SILVA CONCEIÇÃO
IVAN CARLOS SAMPAIO ANDRADE EIRELI – EPP

ONIAS BENTO DA SILVA NETO
LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA